



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 307/2018**

20 de junho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **SHEILA** **CRISTINA**  
**PASQUALOTTI** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Sheila Cristina Pasqualotti por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- 10 dias, 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018.
- 20 dias, 07 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 02/01/2017 a 01/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de junho de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal